



10.3. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses, após a publicação do resultado final.

10.4. Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Categorias

Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Autodeclaração Étnico-racial

Anexo VI – Formulário de Recurso

Anexo VII - Termo de Premiação Cultural

Anexo VIII – Cronograma do Edital

Sigefredo Pacheco – PI, 10 de dezembro de 2024.

Cícera Maria Gomes de Oliveira
Secretária de Cultura Municipal de Sigefredo Pacheco

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Respeito ao Povo e Compromisso com o Desenvolvimento
CPF: 41.552.700/0001-92



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ID: 3F4D853019E84



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3131-0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com



TERMO DO RESULTADO DE INSCRIÇÕES ADMITIDAS DE FOMENTO CULTURAL PARA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E/OU FORMAÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA D'ALCANTARA. LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura

A Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI, através da Secretaria Municipal de Cultura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, resolve:

a) Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – DE FOMENTO CULTURAL

b) Objeto Constitui objeto do presente Edital destinam-se a contratação e Prestador de serviço para execução de capacitação, Qualificação e /ou Formação Cultural, pela Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

Credenciado(s) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório: MIRANDA COSTA E REIS LTDA-ME, CNPJ N 22.022.553/0001-88. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** escolha no ato da assinatura do contrato.

Barra D'Alcântara-PI, 10 de dezembro de 2024.

Mardônio Soares Lopes
Mardônio Soares Lopes

Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3131-0183 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: ADFF18451F054



Barra D'Alcântara



SEMMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001-2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA-PI E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E ARTESÃS DE AROAZES/PI (ACAA).

O Município de BARRA D'ALCÂNTARA - PI, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.565/0001-92, estabelecida na Praça Ivonete Guedes, nº 12, Centro, CEP 64 528-000 Barra D'Alcântara-PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mardônio Soares Lopes, portador do CPF nº 349.963.973-49 e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Artesãos de Aroazes/ PI – ACAA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.844.616/0001-15, com sede administrativa no Município de Aroazes – PI, bairro Centro, nº. 605, CEP 64.310-000, neste ato representada pela Presidente Marta Lorena Pereira da Costa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.481.248 e CPF nº 061.346.243-22, residente e domiciliada na cidade de Aroazes – PI, ajustam entre si o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

OBJETO DO TERMO

Constitui objeto do presente Termo a mútua cooperação entre os participantes visando institucionalizar a permanente articulação entre eles, no que tange à promoção da destinação adequada de resíduos sólidos, inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis e implementação de fóruns locais em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), visando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento desses materiais, para além do repensar hábitos de consumo e de descarte de produtos, e recusa de produtos prejudiciais ao meio ambiente.

VIGÊNCIA: 01(UM) ANO
Data da Assinatura: 03.06.2024
Término: 03.06.2025

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-8141
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

ID: C630D9D353134



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria Nº 04/2024

Angical do Piauí – 11 de dezembro de 2024

Dispõe a concessão de férias a servidor comissionado da Câmara Municipal de Angical do Piauí – PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a **LEOSEBSON TARGINO DE SOUSA SOARES**, CPF 023.981.305.76 – Controlador Interno, pelo período de 20 dias (12/12/2024 a 01/01/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Angical do Piauí, 11 de dezembro 2024.

Assinado de forma digital por
GENILSON GOMES DE SOUSA:04422823388
Data: 2024.12.11 12:12:40 -03'00'

GENILSON GOMES DE SOUSA
VEREADOR-PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Tunas Ferreira, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br